



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2021, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “MUSICALIDADE E EXPRESSÃO CORPORAL: NOVAS POSSIBILIDADES”.

O Município de **FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.612.917/0001-25, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, , neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, doravante denominado de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FREDERICO WESTPHALEN**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 88.658.638/0001-65, com sede na Rua Maurício Cardoso, nº 1600, na cidade de Frederico Westphalen/RS, devidamente representada neste ato pelo seu Presidente Sr. **CHESTER MAXWELL FRANCESCATTO**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF sob o nº 343.504.970-72, portador da cédula de identidade civil sob o nº 7012572629, doravante denominado de **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, celebram este **TERMO ADITIVO**, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 72/2017, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 16/2021, Termo de Fomento 08/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo de valor e alteração do plano de trabalho do Termo de Fomento nº 08/2021, datado de 26 de agosto de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterado o item 2.1 da cláusula segunda (da Transferência Financeira) do termo de fomento, sendo acrescido o valor de **R\$ 10.762,92 (dez mil setecentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos)**, tendo em vista que não foi contabilizado no termo de fomento e plano de trabalho, o valor referente a contrapartida, conforme autorizado na Lei Municipal nº 4.878, de 28 de julho de 2021.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Devido as alterações o valor do Termo de Fomento passa a ser de R\$ 36.973,23 (trinta e seis mil novecentos e setenta e três reais e vinte e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO

Fica alterado o plano de trabalho, sendo incluídas metas para a aquisição de equipamentos musicais e pagamento de combustível para transporte dos alunos e alterado o valor das metas, passando o valor do plano de trabalho para R\$ 36.973,23 (trinta e seis mil novecentos e setenta e três reais e vinte e três centavos).

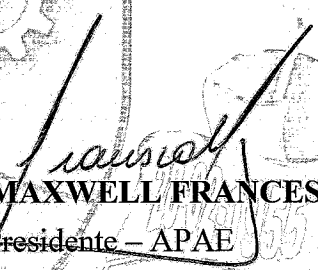
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas deste Termo de Fomento, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.


Frederico Westphalen, 21 de setembro de 2021.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Administração Pública


CHESTER MAXWELL FRANCESCATTO
Presidente – APAE
Organização da Sociedade Civil

Testemunhas:

1ª



2ª

